

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO, COM AMPARO NO ART. 48, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93, NOVA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2018 - IMAMN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS E ADUBOS A SEREM PLANTADOS EM DIVERSAS PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO, E, SERVIÇO DE TRANSPOSIÇÃO DE CARNAUBEIRAS, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2018, às 13:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada os trabalhos, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, registrou a presença do representante da licitante C. A. SILVA COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.985.324/0001-42, Sr. Charles Anderson Silva Costa, portador do RG2003002235183 SSP-CE e do CPF nº 824.372.973-91. Na sequência, o Sr. Pregoeiro realizou o recebimento dos documentos de habilitação que motivaram a inabilitação da licitante, com amparo no Art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Após, o Sr. Pregoeiro passou a realizar nova análise e julgamento dos documentos de habilitação. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa C. A. SILVA COSTA - ME, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital quanto à habilitação, sendo declarada HABILITADA. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE) a licitante C. A. SILVA COSTA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 47.430,00 (QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

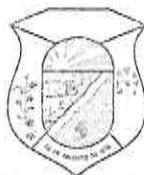
LOTE II - SERVIÇO DE TRANSPOSIÇÃO DE CARNAUBEIRAS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
C. A. SILVA COSTA - ME	22.500,00	SEM NEGOC.	22.500,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: C. A. SILVA COSTA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Na sequência, já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE) a licitante C. A. SILVA COSTA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. O representante da licitante renunciou ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor da empresa vencedora, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 145
Morada Nova - Ce

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO, COM AMPARO NO ART. 48, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93, NOVA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2018 - IMAMN.

Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 13:45h (horário local).

REPRESENTANTE CREDENCIADO:

Charles Anderson Silva Costa
C. A. SILVA COSTA - ME

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio

WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio